PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 05/11/2013
Nome e Assinatura
A. B. S. 193

DECRETO Nº 244/2013
Data: 30/10/2013

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2013.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARAGRAFO 2º DO ART. 167 DA C.F E NA LEI 580/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício de 2013 um crédito adicional Suplementar no valor de R$ 97.170,00 (Noventa e sete mil cento e setenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

10	**Departamento de Viação e Serviços Públicos**		
001	Divisão de Serviços do Interior		
26.782.0008.2032	Manutenção no Departamento de Viação		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00501	64.780,00
TOTAL			**64.780,00**
11	**Departamento de Expansão Econômica**		
002	Divisão de Desenvolvimento Rural		
20.606.0015.1040	Aquisição de Máquinas e Equipamentos		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00501	32.390,00
TOTAL			**32.390,00**

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito Suplementar serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte fonte de recurso:

FONTE	VALOR R$
501	97.170,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 30 de Outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 30 de outubro de 2013.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal